



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Celso Nicacio da Silva** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 184/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para Ampliar o número de atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta, promovendo maior inclusão e incentivo à prática esportiva. E reajustar o valor da Bolsa para adequá-lo às necessidades atuais dos atletas, considerando o aumento do custo de vida e a inflação acumulada desde a criação da Lei Municipal nº 1.626/2006.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Atleta é um instrumento essencial para o incentivo ao esporte e à formação de talentos no município. Entretanto, desde sua criação, os valores das bolsas não acompanham as demandas financeiras atuais enfrentadas pelos atletas, como custos com treinamentos, viagens, equipamentos e alimentação adequada.

Além disso, a ampliação do número de beneficiários permitirá que mais atletas sejam contemplados, promovendo maior inclusão social e estimulando a prática esportiva em diversas modalidades.

Desta forma, solicito que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar o aumento do valor das bolsas, assim como a ampliação do número de atletas atendidos, garantindo a continuidade do programa com maior impacto social e esportivo. Por meio desta Indicação, sugiro que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de revisão da Lei nº 1.626/2006.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2025.